



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXM^o. SR. PREFEITO DE CRISSIUMAL, RS, MARCO AURÉLIO NEDEL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS¹ nº 07/2024

O Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, abaixo firmatário, solicita ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, Marco Aurélio Nedel, considerando a obra de canalização das águas pluviais que está sendo realizada em uma das laterais na Rua Rio Branco, e diante do pleito de moradores da referida rua, do lado oposto à obra, diante do excessivo acúmulo de águas que escorrem nesse lado não contemplado pela obra, solicito seja determinado ao setor de obras que providencie a abertura de uma boca de lobo no lado oposto, para a captação daquelas águas, e canalize até a atual obra do outro lado da rua, com o que facilmente se resolverá a totalidade dos problemas de enxurrada enfrentados pelos moradores locais.



Sallenta que, pelo princípio da economicidade e eficiência, a ampliação da obra para a captação da água também do outro lado da rua, na forma acima solicitada, é dever da Administração, até para o atendimento do princípio da universalidade.

Sem mais, aguarda as devidas providências.

Crissiumal, 12 de junho de 2024.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Vereador PSB

¹ Art. 97. Pedido de Providência é a proposição dirigida ao Poder Executivo Municipal, solicitando medidas de caráter administrativo.

Parágrafo único. O Pedido de Providências será encaminhado ao Poder Executivo mediante ofício da Presidência.

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000
e-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br – telefone fixo: (55) 3524.1490